

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 272/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	5.850	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL EM SILICONE 100%, TUBO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	BIOSANI	R\$ 1,02	R\$ 5.967,00
32	1.950	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL EM SILICONE 100%, TUBO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	BIOSANI	R\$ 1,02	R\$ 1.989,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.956,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 272/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	137.908	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO EM SILICONE 100%, TUBO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	BIOBASE	R\$ 0,45	R\$ 62.058,60
VALOR TOTAL					R\$ 62.058,60	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 272/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	4.797	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250 ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLÚCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	PROTEC	R\$ 13,00	R\$ 62.361,00
11	6.997	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 250 ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLÚCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	PROTEC	R\$ 12,00	R\$ 83.964,00

12	2.332	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 250 ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLÚCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	PROTEC	R\$ 12,00	R\$ 27.984,00
36	45.969	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO EM SILICONE 100%, TUBO EM PVC, ESTERIL, APROPRIADO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PÉTALA.	EMBRAMED	R\$ 0,71	R\$ 32.637,99
38	1.252	KIT	KIT MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO PARA OXIGÊNIO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATÓXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATÓXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL.	PROTEC	R\$ 81,90	R\$ 102.538,80
39	417	KIT	KIT MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO PARA OXIGÊNIO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATÓXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATÓXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL.	PROTEC	R\$ 81,90	R\$ 34.152,30
VALOR TOTAL						R\$ 343.638,09

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 272/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 01.793.020/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	4.025	KIT	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPAINJETADA E PORCABORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20 M COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTA.	PROTEC	R\$ 21,24	R\$ 85.491,00
15	3.615	KIT	KIT UMIDIFICADOR PARA COMPRIMIDO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPAINJETADA E PORCABORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTA.	PROTEC	R\$ 21,29	R\$ 76.963,35
VALOR TOTAL					R\$ 162.454,35	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 01.793.020/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 272/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	1.279	KIT	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA OXIGÊNIO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATÓXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATÓXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPÁ, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL.	DARU	R\$ 7,65	R\$ 9.784,35
VALOR TOTAL					R\$ 9.784,35	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI - ME
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 272/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.022.486/0001-82

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	55	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXÕES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	RWR	R\$ 119,99	R\$ 6.599,45
22	68	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS OXIGÊNIO CONEXÕES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	RWR	R\$ 114,99	R\$ 7.819,32
23	74	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO CONEXÕES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	RWR	R\$ 154,99	R\$ 11.469,26
VALOR TOTAL					R\$ 25.888,03	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.022.486/0001-82

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 272/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	94	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO VIDRO 500 ML SEM MANÔMETRO COM TAMPÃO E BOIA ETIQUETAS E CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	JG MORIYA	R\$ 57,97	R\$ 5.449,18
17	31	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS PARA VÁCUO CONEXÕES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	JG MORIYA	R\$ 46,70	R\$ 1.447,70
18	34	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXÕES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	JG MORIYA	R\$ 46,70	R\$ 1.587,80
19	39	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIGÊNIO CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	JG MORIYA	R\$ 40,75	R\$ 1.589,25
20	13	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIDO NITROSO CONEXÕES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	JG MORIYA	R\$ 47,90	R\$ 622,70
VALOR TOTAL					R\$ 10.696,63	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 272/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	796	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO VIDRO 500 ML SEM MANOMETRO COM TAMPAS E BÓIA ETIQUETAS E CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906.	JG MORYIA	R\$ 59,00	R\$ 46.964,00
3	644	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO VIDRO CAPACIDADE DE 500 ML COM MANOMETRO, TAMPAS E BÓIA ETIQUETAS E CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906.	JG MORYIA	R\$ 104,79	R\$ 67.484,76
4	214	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO VIDRO CAPACIDADE DE 500 ML COM MANOMETRO, TAMPAS E BÓIA ETIQUETAS E CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906.	JG MORYIA	R\$ 104,79	R\$ 22.425,06
5	1.217	UNIDADE	FRASCO PARA UMIDIFICADOR CAPACIDADE 400 ML CONFECIONADO EM POLIPROPILENO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO.	JG MORYIA	R\$ 23,49	R\$ 28.587,33
24	3.354	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	BIOSANI	R\$ 0,47	R\$ 1.576,38
25	10.296	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	BIOSANI	R\$ 0,48	R\$ 4.942,08
26	14.274	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	BIOSANI	R\$ 0,48	R\$ 6.851,52
27	34.367	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	BIOSANI	R\$ 0,49	R\$ 16.839,83

28	50.731	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	BIOSANI	R\$ 0,51	R\$ 25.872,81
29	3.900	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 14 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	BIOSANI	R\$ 0,54	R\$ 2.106,00
30	3.401	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 16 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	BIOSANI	R\$ 0,64	R\$ 2.176,64
33	9.021	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL EM SILICONE 100%, TUBO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	SOLIDOR	R\$ 0,92	R\$ 8.299,32
34	3.007	UNIDADE	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL EM SILICONE 100%, TUBO EM PVC, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	SOLIDOR	R\$ 0,92	R\$ 2.766,44
43	1.638	KIT	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATÓXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUÉIA EM PVC ATÓXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL.	UNITEC	R\$ 19,88	R\$ 32.563,44
44	546	KIT	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATÓXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUÉIA EM PVC ATÓXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL.	UNITEC	R\$ 19,88	R\$ 10.854,48
VALOR TOTAL						R\$ 280.310,09

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 272/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1.599	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250 ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLÚCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	PROTEC	R\$ 14,00	R\$ 22.386,00
14	1.341	KIT	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSLÚCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1.20 M COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTA.	PROTEC	R\$ 21,29	R\$ 28.549,89
16	1.205	KIT	KIT UMIDIFICADOR PARA COMPRIMIDO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSLÚCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1.20 M COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTA.	PROTEC	R\$ 21,29	R\$ 25.654,45
41	3.120	KIT	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA OXIGÊNIO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATÓXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATÓXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL.	PROTEC	R\$ 8,30	R\$ 25.896,00
42	2.527	KIT	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA OXIGÊNIO CONTENDO MÁSCARA FACIAL MATERIAL ATÓXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATÓXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL.	PROTEC	R\$ 7,90	R\$ 19.963,30
VALOR TOTAL					R\$ 122.449,64	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 300/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRISA CORP EIRELI - EPP
CNPJ: 20.789.197/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	14.651	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, EMPOLIESTIRENO PARA LÍQUIDOS COM FRISOS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGENS EM PACOTES DE 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 25 PACOTES.	CRISTALCOPOS	R\$ 53,00	R\$ 776.503,00